PORTARIA COREN-RN Nº 444 DE 07 DE JULHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00243.000159/2026-19;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar (Objetivo Estratégico 2 – PPA 2025-2027);

CONSIDERANDO a programação do Núcleo de educação permanente do Coren-RN;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a colaboradora **Dr.ª Ivana Patrícia Leite Vilar, Coren-RN nº 87.954-ENF**, o **Conselheiro Arthur Dyego de Morais Torres, Coren-RN nº 347.237 -ENF**, e a **Conselheira Karen Valessia da Silva,Coren-RN nº 430.531-ENF** para ministrar o curso online "O Papel Estratégico da Enfermagem na Promoção da Doação de Sangue", que acontecerá oline no Youtube do Coren-RN, as 19:30h no dia 08 de julho de 2026.

Art. 2º A colaboradora e os conselheiros designados no artigo anterior, terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR
COREN-RN n. º 44.942-ENF-IR
Presidente

DINARA TERESA BATISTA DE MOURA
COREN-RN n. º 236.750-ENF

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR - COREN-RN 044.942-ENF-IR**, **Presidente**, em 07/07/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **DINARA TERESA BATISTA DE MOURA - COREN-RN 236.750-ENF**, **Secretário(a)**, em 09/07/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1936416** e o código CRC **76307BD1**.

Referência: Processo nº 00243.000159/2026-19 SEI nº 1936416